

ROTEIRO: 004 - 0180 - 160 - 0281  
 MATRÍCULA: 1618453-2025-6-5

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: **10/06/2025**

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

 Utilize o Código: **0001618453-3**

 Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2  
 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: BIFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

**FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**

RUA TOBIAS BARRETO, 40 - AP 201 - 49400000

 CENTRO  
 LAGARTO (AG: 180)

 CNPJ/CPF/RANI: 22X.XXX.XX8-90  
 Insc. Est.:

**CÓDIGO DO CLIENTE**
**3/1618453-3**
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**
**N6177264691**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	07/05/2025	05/06/2025	29	07/07/2025



NOTA FISCAL Nº: 002.336.863 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2025

 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>  
 chave de acesso:

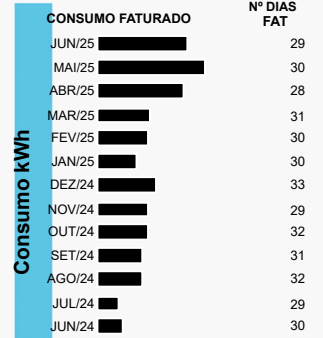
2825 0613 0174 6200 0163 6600 2002 3368 6310 2958 6738

 Protocolo de Autorização:  
 328250006080793 - 06/06/2025 11:59:14

**REF: MÊS / ANO**
**Junho / 2025**
**VENCIMENTO**
**21/06/2025**
**TOTAL A PAGAR**
**R\$ 145,06**

- Identificamos que o valor do ICMS devido para maio de 2025 não foi cobrado. Por esse motivo, a diferença será parcelada em 4 parcelas, sem juros e sem correção monetária e incluída nas próximas faturas, conforme previsto na legislação vigente (art. 323 da REN 1000/21 ANEEL). - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc.(R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,288070	8,64	0,26	8,64	20	1,72	0,221840	PIS	126,89	0,6671	0,84
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70,00	0,493850	34,57	1,03	34,57	20	6,91	0,380310	COFINS	126,89	3,0729	3,87
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	86,00	0,740770	63,70	1,90	63,70	20	12,74	0,570460	ICMS	158,69	19,00	30,20
Adic. B. Amarela				1,06	0,02	1,06	20	0,21		ICMS FCP	158,69	1,00	1,53
Adic. B. Amarela				1,56	0,05	1,56	20	0,31					
Adic. B. Vermelha				1,29	0,03	1,29	20	0,26					
Subsídio				47,87	1,42	47,87	20	9,58					
Devolução Subsídio				-36,87	0,00	0,00	20	0,00					
CONTRIB ILLUM PUBLICA				19,59	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 04/2025				0,93	0,00	0,00	0,00	0,00					
MULTA 04/2025				2,22	0,00	0,00	0,00	0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2025				0,50	0,00	0,00	0,00	0,00					


**TOTAL:** 145,06 4,71 158,69 31,73

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6177264691	Energia ativa em kWh	Ponta	1606	1792	1	186

**RESERVADO AO FISCO**  
 Item 2, alínea a, inciso IV do Art. 40 do RICMS/SE - 2002.

<b>CITIBANK</b>	<b>745</b>	<b>74593.10012 19122.015001 01826.340786 3 11190000014506</b>	VENCIMENTO <b>21/06/2025</b>
LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK</b>			Ag/COD. BENEFICIÁRIO <b>1/86274066-0</b>
BENEFICIÁRIO <b>ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA</b>			NOSSO NÚMERO <b>000182634078</b>
ENDEREÇO RUA MIN APOLONIO SALES, 00081 - - INACIO BARBOSA - ARACAJU / SE - CEP 49040-150			(=) VALOR DO DOCUMENTO <b>145,06</b>
DATA DO DOCUMENTO <b>06/06/2025</b>	Nº DOCUMENTO <b>1618453-2025-06-5</b>	ESPÉCIE DOC <b>R\$</b>	ACEITE <b>N</b>
INSTRUÇÕES <b>OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.</b>		QUANTIDADE	VALOR
PAGADOR <b>FRANCISCA PEREIRA DA SILVA</b>		CPF/CNPJ <b>221.100.288-90</b>	
RUA TOBIAS BARRETO, 40 - AP 201 LAGARTO (AG: 180)		CÓD. DE BAIXA	
SACADOR/ AVALISTA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

Pague por **PIX**  
É fácil, rápido e seguro.



Ficha de Compensação

 Receba sua conta só com o PIX  
 Cadastre-se em nossos canais

## ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/06/2025. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. ICMS Sobre Desconto Tarifa Res. 414/2010
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município.
- Reajuste tarifário médio 7%, a partir de 22/04/2025, conf. REH n° 3.444/25 ANEEL
- Leitura confirmada

## SITUAÇÃO DE DÉBITOS

### Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:  
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/06/2025.  
Regularize seus débitos.

**FATURAS EM ATRASO**  
21/05/2025 134,32

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
DIC	10,00	0,00	999,00	999,00	JUN/25	186,00 *											
FIC	4,00	0,00	999,00	999,00	MAI/25	223,00 *											
DMIC	7,00	0,00			ABR/25	180,00 *											
DICRI	13,00				MAR/25	110,00 *											
<b>Conjunto:</b> LAGARTO					FEV/25	106,00 *											
<b>Referência:</b> 04/2025					JAN/25	81,00 *											
<b>Tensão Contratada:</b>					DEZ/24	124,00 *											
<b>Limite Adequado:</b> 117 a 133					NOV/24	105,00 *											
<b>DIC:</b> Horas que o cliente ficou sem energia					OUT/24	104,00 *											
<b>FIC:</b> Vezes que o cliente ficou sem energia					SET/24	93,00 *											
<b>DMIC:</b> Duração da maior interrupção de energia no período					AGO/24	93,00 *											
<b>DICRI:</b> Duração da interrupção individual em dia crítico					JUL/24	47,00 *											
					JUN/24	55,00 *											
						PONTA	INTERME-DIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	TUSDG	

\*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			ESTRUTURA DO CONSUMO									
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 07/05/2025			Leitura Atual: 05/06/2025			DADOS DO CONSUMO	
			UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	29,94	20,64	KWH	Ponta	1.792,00	1.606,00	1,00				186,00	186,00
Compra de energia	39,22	27,04										
Serviço de transmissão	5,15	3,55										
Encargos setoriais	11,07	7,63										
Impostos diretos e encargos	59,68	41,14										
Outros serviços	0,00	0,00										
<b>Total</b>	<b>145,06</b>	<b>100,00</b>										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2025): R\$ 31,15												
			DADOS DA DEMANDA							* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med		

## FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

## Central de Atendimento Energisa: 0800 079 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 079 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 079 0903 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe: 0800 727 0167  
(ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## ONDE PAGAR SUA CONTA

**Débito Automático:**  
Banco Itaú / Banco do Brasil / Banese / Banco Inter / Bradesco / Sicredi / Banco Mercantil do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Caixa Econômica Federal / Banco Santander

**Agentes Credenciados:**  
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Tribanco / Bancoob (Sicoob) (Agentes Credenciados) / Sicredi (Agentes Credenciados)

**Autoatendimento e Internet:**  
Banco do Brasil / Banco do Nordeste / Banco Inter / Banco Itaú / Banco Mercantil do Brasil / Santander / Bancoob (Sicoob) / Banese / Bradesco / Caixa Econômica Federal / Sicredi

## Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:  
**79 9 8101-0715**



## Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](http://energisa.com.br/energisaon)

